

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.171/2020

de 03 de Novembro de 2020.

“Declara ponto facultativo o dia 20 de Novembro de 2020 e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 20 de Novembro é o “**Dia Nacional da Consciência Negra**”, data essa escolhida em razão da morte de Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares, que morreu enquanto defendia a sua comunidade e lutava pelos direitos do seu povo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, inclusive na área da educação, o dia 20 de Novembro de 2020, sexta-feira, “**Dia Nacional da Consciência Negra**”.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às unidades ou órgãos que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por sua natureza, exigem funcionamento ininterrupto, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 03 de Novembro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO